



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Pirai, 28 de Novembro de 2025 – Nº3045

PORTARIA Nº 2457/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso da competência que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 8º da Lei nº 14.133. de 1º de abril de 2021;

Art. 1º- Designar o servidor Gabriel Ribeiro Figueiredo, matrícula nº 13968, Assessor Executivo, para o exercício das funções de Agente de Contratação, pregoeiro, bem como para compor a comissão de Contratação, conforme disposta na portaria nº 499/2025.

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de novembro de 2025

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI, CNPJ nº 29.141.322/0001-32, e PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 24.573.630/0001-13.

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Regulatório, voltada ao incremento da arrecadação municipal e à recuperação de valores não recolhidos a título de royalties de petróleo e gás natural devido ao Contratante, caracterizados como receita pública originária e não tributária, mediante atuação na esfera judicial.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, conforme Art. 110, I, da Lei Federal 14.133/202.

VALOR: Para fins de cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, a contratação para a prestação dos serviços jurídicos de defesa judicial representando a Prefeitura Municipal, estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo os honorários contratuais o montante de R\$ 0,20 centavos a cada R\$1,00 do valor efetivamente recuperado.

FUNDAMENTAÇÃO: PIR-020201/000348/2025

ASSINADO: 28/11/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: Locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre para atender as diversas secretarias.

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X ONÇA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.

VALOR ANUAL: R\$ 730.439,88 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: PIR-020201/000303/2025

DATA DA ASSINATURA: 28 / 11 / 2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2023.

Partes: Município de Pirai e a Empresa W V 10 Consultoria e Prestação de Serviços Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste do contrato nº 092/2023 por 12 (doze) meses, de acordo com as cláusulas sexta e sétima, conforme processo administrativo no SEI nº PIR-020203/000008/2025 , a partir de **29/11/2025**.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$ 95.264,40 (Noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 7.938,70 (Sete mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Fundamento: Artigo 57, Inciso II e 65 Inciso I da Lei 8.666/93 e Clausulas Sexta e Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. no SEI nº PIR-020203/000008/2025.

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 094/2023.

Partes: Município de Pirai e Pedro Henrique da Silva Cunha Vieira 16481582776.

Objeto: Prorrogação do prazo e reajuste na execução do objeto do contrato nº 094/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **29/11/2025**.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$ 48.384,98 (Quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Fundamento: Artigos 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. no SEI Nº PIR-020211/000243/2025

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO
Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022.
Partes: Município de Pirai e a empresa Fhsys Soluções em TI Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do contrato nº 059/2022 por 06 (seis) meses de acordo com a cláusula sexta, conforme processo administrativo nº 01054/2025-FME, a partir de **16/11/2025**.
Valor Global: R\$ 115.725,60 (Cento e quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 19.287,60 (Dezenove mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
Fundamento: Artigos 57 II e 65 § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 01054/2025-FME.

Data da Assinatura: 14 de novembro de 2025.

CONCORRENCIA Nº 004/2025.

Objeto: Obra de drenagem pluvial no trecho da rua Theodora Barbosa Ribeiro, Arrozal – 3º Distrito - Pirai – RJ.
Data/Hora: 15/12/2025 às 09horas
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ
Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que fica adiada a abertura do Pregão Eletrônico nº 041/2025, referente à Registro de Preços para eventual Locação de Equipamentos de Informática, **para o dia 16/12/2025 às 09 horas**, em decorrência de alterações no edital.
Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Playgrounds.
Data/Hora: 11/12/2025 às 09 horas
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ
Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.

Objeto: Prestação de serviços de Contratação de consultoria técnica especializada para auxílio no processo de organização e atualização dos serviços de transporte individual de passageiros (táxi e moto táxi).
Data/Hora: 11/12/2025 às 09 horas
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ
Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA
Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA
Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO
Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO
Juciélma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE
Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA
Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO
Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE
Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br
OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpege@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA
Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE
Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS
Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora
Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores
Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025.

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Hortifruti, para atender as unidades escolares.

Data/Hora: 12/12/2025 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025.

Objeto: Aquisição de carnês de IPTU, Taxa de Licença e ISS, com impressão a laser e código de Barra FEBRABAN.

Data/Hora: 12/12/2025 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025.

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Hortifruti para atender as Secretaria Municipal Esporte e Fundo Municipal de Assistência Social.

Data/Hora: 15/12/2025 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SMS-040/2025**

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de refeições a serem fornecidas diariamente aos pacientes assistidos pelo CAPS e Serviço de Residência Terapêutica.

DATA/HORA: 10/12/2025 às 09 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma BBMNET (www.novobbmnet.com.br), e no Portal da Transparência do Município de Pirai (<https://transparencia.pirai.rj.gov.br/secretaria-de-saude>).

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SMS-041/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de itens para compor o kit bebê distribuídos nas Unidades de Saúde para as gestantes em acompanhamento regular de pré-natal.

DATA/HORA: 10/12/2025 às 14 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma BBMNET (www.novobbmnet.com.br), e no Portal da Transparência do Município de Pirai (<https://transparencia.pirai.rj.gov.br/secretaria-de-saude>).

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SMS-042/2025

OBJETO: Registro de Preços para Confecção e instalação de materiais gráficos de comunicação visual e de divulgação para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde.

DATA/HORA: 12/12/2025 às 09 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma BBMNET (www.novobbmnet.com.br), e no Portal da Transparência do Município de Pirai (<https://transparencia.pirai.rj.gov.br/secretaria-de-saude>).

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SMS-043/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de colírios oftalmológicos de uso pós-operatório em cirurgias de catarata.

DATA/HORA: 11/12/2025 às 09 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma BBMNET (www.novobbmnet.com.br), e no Portal da Transparência do Município de Pirai (<https://transparencia.pirai.rj.gov.br/secretaria-de-saude>).

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SMS-044/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de material médico cirúrgico para abastecimento da Rede Municipal de Saúde.

DATA/HORA: 16/12/2025 às 09 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma BBMNET (www.novobbmnet.com.br), e no Portal da Transparência do Município de Pirai (<https://transparencia.pirai.rj.gov.br/secretaria-de-saude>).

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****INCLUSÃO DE OPERAÇÃO NO REGIME SIMPLIFICADO**

Termo de Compromisso de Repasse Nº 982442-4, firmado pelo MUNICÍPIO DE PIRAI/RJ, CNPJ 29.141.322/0001-32, junto à União Federal por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa: Plano de Ações Articuladas, processo Nº23400.000120/2025-66; Objeto: ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3- MECÂNICO. Validado em 29/10/2025 – LUIZ FERNANDO DE SOUZA.



DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!





DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

